

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 019

São Paulo

sábado, 28 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.916, DE 27 DE JANEIRO DE 1984

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Secretaria dos Transportes e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 19.309, de 13 de agosto de 1982,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria dos Transportes, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Restinga, objeto do processo GG-55/84:

I — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Ribeirão Preto:

a) 6 pneus para motoniveladora.

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária, poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude o artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 27 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.915, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1.º —

I —

a)

I — Prefeitura Municipal da Estância de Amparo — onde se lê: GG-334/83 — ...

leia-se: GG-3.334/83 — ...

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

II CURSO DE INFORMÁTICA PARA DEPARTAMENTOS E ESCRITÓRIOS JURÍDICOS

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunica que até o dia 17 de fevereiro de 1984, estarão abertas, em sua sede à Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 340/341, as inscrições para o II Curso de Informática para Departamentos e Escritórios Jurídicos, a ser realizado no período de 22 de fevereiro a 1.º de março de 1984, diariamente, das 9h às 12h, perfazendo um total de 21 horas aula.

O Curso tem por objetivo mostrar aos participantes a utilização das possibilidades e alternativas tecnológicas do uso da microinformática em Departamentos Jurídicos e Escritórios de Advocacia.

Programa

O Problema

- O uso de computadores na prática jurídica
- Vantagens e desvantagens
- A experiência norte-americana
- A solução brasileira
- O modelo adotado
- A análise do modelo

A Ferramenta

- Classificação dos computadores
- Estruturas e Sistemas
- Programas, dados e arquivos
- Famílias, Limites e Capacidades
- Comunicação entre máquinas
- O Tratamento de Textos

a) O processamento de textos — o computador como ferramenta do advogado

- O problema da língua portuguesa
- Uma procuração de última hora
- Alterações depois de pronta

O Lado Administrativo

- Noções básicas de teoria geral da administração e de sistemas
- Tendências e aplicações da informática na prática jurídica
- Processo de concepção e análise de sistemas

Simulação em microcomputadores

Facilidades Externas

- Telecomunicações e Informática
- Informações bibliográficas
- Jurisprudência e legislação
- PRODASEN/AASP

Redes/Linhas

Considerações Finais

- Dimensionamento do sistema
- Seleção
- Pacotes x soluções personalizadas
- Custos
- O que buscar no Brasil
- Desgastes/manutenção
- Painel de usuários

Será fornecido certificado de frequência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 9.472/83-G — TP. 128/84 — Insulina, firma vencedora — Interlab Distr. de Prods. Cients. S/A, p/os itens 1 e 2.

Proc. 9.697/83-E — TP. 129/84 — Insulina NPH, firma vencedora: Interlab Distr. de Prods. Cients. S/A, p/os itens 1 e 2.

Proc. 9.425/83-E — TP. 86/84 — Conj. coletor de urina, firma vencedora: Labs. B. Braun S/A, p/o item único.

Proc. 10.017/83-F — TP. 112/84 — Filme branco e preto p/ultrassonografia, firma vencedora: Karco do Brasil Ind. e Com. Ltda, p/o item único.

Proc. 9.430/83-A — TP. 75/84 — Compressa de gase, firma vencedora: Cremer S/A, p/o item único.

Proc. 9.593/83-E — TP. 114/84 — Leite especial pasteurizado e queijos, firma vencedora: Ind. de Prods. Alimentícios Teixeira, p/os itens 1, 2 e 3.

Proc. 10.076/83-J — TP. 113/84 — Filme p/raio x, firma vencedora: IBF Ind. Bras. de Filmes S/A, p/os itens 1 e 2.

Proc. 9.685/83-C — TP. 130/84 — Esp. farm., firmas vencedoras: Abbott Labs. do Brasil Ltda, p/o item 1; Squibb Ind. Quim. S/A, p/o item 2; Biogalência Quim. e Farm. S/A, p/o item 3.

Proc. 9.492/83-F — TP. 117/84 — Soro Coombs, firma vencedora: Biotest S/A, p/os itens 1 e 2.

Proc. 9.451/83-D — TP. 79/84 — Fios de aço, cirr. etc., firma vencedora: Ethicon S/A, p/o item único.

Proc. 9.446/83-H — TP. 103/84 — Conj. p/hemodiálise, firma vencedora: Macchi Eng. Biomédica Ltda, p/o item único.

Proc. 9.432/83-I — TP. 77/84 — Compressa ocular etc., firma vencedora: Reptoman Com. Ind. Ltda, p/o item único.

Proc. 9.433/83-B — TP. 78/84 — Gases: p/tamponagem e p/queimados, firma vencedora: Cremer S/A Prods. Têxteis e Cirrgs., p/os itens 1, 2 e 3.

Proc. 9.833/83-D — TP. 111/84 — Filme p/cinema branco e preto, firma vencedora: Syncofilm Distr. Ltda, p/o item único.

Proc. 9.427/83-B — TP. 88/84 — Cânula de guedel etc., firmas vencedoras: Narcosul Apats. Cients. S/A, p/os itens 1 e 2; Rowan Ind. de Mat. Hosp. Ltda, p/o item 3; K. Takaoka Ind. e Com. Ltda, p/o item 5. Sem cotação o item 4.

Proc. 9.426/83-I — TP. 87/84 — Conj. de cânulas traqueais e cânulas, firmas vencedoras: Orimed Ind. e Com. Ltda, p/o item 1; F.S. Coml. Ltda, p/os itens 2 e 3.

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 27-1-84

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76 as inscrições:

Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado

CATI — 9-1-84 — 205158/74 — 13-02-067 — Chil Moisés Steinberg; CATI — 11-1-84 — 134691/74 — 13-02-145 — Levente Palinkas; CATI — 2-1-84 — 163477/81 — 13-02-165 — Alfredo Saad; CATI — 4-1-84 — 144041/76 — 13-02-319 — Koji Nakajima; CATI — 11-1-84 — 134708/76 — 13-02-618 — José Eduardo Bovi; CATI — 11-1-84 — 134695/76 — 13-02-624 — Barsanulpho Silveira; CATI — 11-1-84 — 173881/76 — 13-02-639 — Abdon Moreira Holanda; CATI — 11-1-84 — 133826/82 — 13-02-649 — Solange Vicentini Tavares; CATI — 11-1-84 — 136025/75 — 13-02-662 — Augusto Schmidt Neto; CATI — 27-12-83 — 133010/78 — 13-02-856 — Anete Mac-Knight Di Maule; Departamento Hidroviário — 19-1-84 — 299/76 — 16-2-013 — Cláudio José Caçao; Departamento Hidroviário — 19-1-84 — 98/83 — 16-2-017 — Italo Rafael José Russo.

UNICAMP

Inscrições para 22 categorias profissionais

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, da Universidade Estadual de Campinas, abriu inscrições para o preenchimento das seguintes funções-atividades: nutricionista, escriturário, técnico de refrigeração, auxiliar de enfermagem, atendente de enfermagem, enfermeiro, jardineiro, fisioterapeuta, farmacêutico, técnico em mecânica, cozinheiro, técnico de eletricidade, motorista, operador de máquinas de lavanderia, auxiliar de farmacêutico, costureira, bibliotecário, técnico em aparelhos de precisão, assistente social, técnico de administração, contador e mestre de oficinas (eletricista). Inscrições de 30 de janeiro a 10 de fevereiro, das 9 às 16h30, no Colégio Técnico da UNICAMP, na Rua Culto à Ciência, 177, Campinas.

(Página 28)

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	5
Universidades	16
Ministério Público	18
Tribunal de Contas	20
Editais	22
Concursos	26
Assembleia Legislativa	38
Diário dos Municípios	38
Boletim Federal	45

Michel Temer será o novo Secretário da Segurança

O governador Franco Montoro, ao receber carta em que o jurista Miguel Reale Júnior solicita demissão do cargo de Secretário da Segurança Pública, "lamentou ver-se privado da colaboração deste secretário que desempenhou de forma exemplar suas funções". Informou ainda que o professor continuará colaborando com o Governo, na qualidade de assessor especial. Entre suas incumbências figura a elaboração do anteprojeto da parte especial do Código Penal.

Após entrega da carta houve reunião da qual participaram o Secretário da Justiça, José Carlos Dias, o senador Fernando Henrique Cardoso e o assessor Eduardo Muylaert, quando então o governador convidou para assumir o cargo o advogado Michel Temer, Procurador Geral do Estado.

Dia 28 de janeiro — Sábado

20 h Comício Pró-Eleições Diretas para Presidente da República — Fortaleza

Dia 29 de janeiro — Domingo

20 h Comício Pró-Eleições Diretas para Presidente da República — Maceió

Dia 30 de janeiro — Segunda-feira

9 h Retorno do Nordeste onde participou de Comícios Pró-Eleições Diretas para Presidente da República — Olinda, Fortaleza e Maceió

15 h Secretário de Governo

16 h 30 Gabinete Civil

18 h Assessoria Especial